

## **A NEGOCIAÇÃO COLETIVA NUMA PERSPECTIVA SINDICAL**

Maria Aparecida de Carvalho

Graduada em Ciências Sociais, Técnica em Assuntos Educacionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Piracicaba

*“[...] é preferível correr o risco de errar com a classe trabalhadora, do que ter a pretensão de acertar sem ela”.*  
*Frei Betto*

### **RESUMO**

O presente artigo enfoca o sindicalismo, este imprescindível ator das mesas de negociação coletiva, para tanto traz uma retrospectiva do movimento sindical brasileiro. Para atender o objetivo geral de investigar a negociação coletiva sob a perspectiva e compreensão de dirigentes sindicais, como também os objetivos específicos de verificar como são planejadas as atuações dos dirigentes sindicais numa mesa de negociação coletiva, detectar a percepção de dirigentes sindicais sobre a inserção da negociação coletiva nas questões trabalhistas do setor público, comparar a atuação, dos dirigentes sindicais, no processo de negociação coletiva, com referenciais teóricos sobre o tema.

O estudo é do tipo exploratório, em função do planejamento flexível, uma de suas principais características, proporcionando assim a ampliação de possibilidades de análise de um mesmo fenômeno, com oportunidades de criar hipóteses e analisar experiências para a compreensão do tema.

Além da pesquisa bibliográfica, sobre a trajetória do sindicalismo no Brasil, utilizou-se o depoimento do Sr. Irazy Castro Balbino – Diretor de Formação Política e Relações Sindicais do Sindicato Nacional dos Servidores Federais (SINASEFE) e Presidente do SINASEFE - Seção São Paulo, colhido a partir de um roteiro. Transcreveu-se ainda trechos de uma entrevista com o Sr. Arthur Henrique da Silva Santos, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) da publicação Justiça! (Ano I nº 3) da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (FENAJUFE), sobre Negociação Coletiva.

Neste breve estudo constatou-se a negociação coletiva no setor público, como também sua fragilidade, uma vez que no segundo mandato do Presidente Lula, ex-sindicalista, as mesas de negociação foram preteridas aos acordos. Observou-se

ainda, o quanto à literatura de Negociação Coletiva, principalmente no que se refere aos métodos de negociação, está distante da realidade brasileira, daí a importância de ações como o curso de Especialização em Negociação Coletiva – iniciativa do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em parceria com a Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – para enriquecer e ampliar as possibilidades de estudo sobre o tema.

Palavras-chave: Sindicalismo. Negociação Coletiva. Novo Sindicalismo.

## **INTRODUÇÃO**

A Constituição de 1988 é considerada um marco para os servidores públicos, uma vez que introduziu os direitos de sindicalização e greve. Com este fato a autonomia coletiva dos servidores públicos eleva-se à estatura constitucional, incompatível com o modelo autoritário até a pouco vigente. Segundo Ferreira, Ribeiro e Alves (2008, p. 5) “[...] tal ruptura de paradigma não foi prontamente capturada pelos gestores do Estado até recentemente”. Esta afirmação está fundamentada no fato de dois governos, anteriores ao Presidente Lula, terem se notabilizado pela introdução do Estado Mínimo<sup>1</sup> no cenário político brasileiro: Fernando Henrique Cardoso (1995/2002) e Fernando Collor de Mello (1990/1992).

Ao discorrer sobre tais governos, Ferreira, Ribeiro e Alves (2008, p. 5) enfatizam: “[...] o modelo de relações que mantiveram com o funcionalismo público federal, estas pouco ou nada se amoldam à diretriz constitucional, na medida em que não buscaram dar tratamento aos conflitos de trabalho na Administração Pública Federal”, ou seja, com a estratégia de derrotar politicamente algumas categorias profissionais, não apenas reprimiram o movimento sindical, “por outro criou o sentimento de profundo desinteresse na máquina pública e contribuiu para aprofundar o desmonte do aparelho estatal”.

No governo Lula verifica-se o rompimento deste viés autoritário, histórico nas relações entre o Estado e seus servidores, com a democratização das relações de trabalho desde 2003. Neste contexto, vale enfatizar o desenvolvimento da cultura de negociação, principalmente da negociação coletiva de trabalho, destacado por Ferreira, Ribeiro e Alves (2008, p. 5):

“A instituição de processo sistematizado e permanente de negociação privilegia o pensar e o fazer coletivos e a autotutela dos conflitos que são inerentes às relações de trabalho, evitando sua exacerbação por meio de greves e paralisações, nem sempre conciliadas à necessária continuidade dos serviços públicos”.

Assim, os serviços públicos refletem a materialização da cidadania porque a relação estabelecida entre o Estado e seus servidores afeta, direta e indiretamente, toda a sociedade. Com a crescente inserção da negociação coletiva se faz necessário expandir a investigação acadêmica sobre o assunto, contemplando os diferentes atores que participam desse processo. Daí o interesse em investigar a percepção sindical sobre o tema.

O presente estudo é do tipo exploratório, onde o planejamento flexível – uma de suas principais características – amplia as possibilidades de análise de um mesmo fenômeno, com as possibilidades de criar hipóteses e analisar experiências para a compreensão do tema. Tendo como objetivo geral investigar a negociação coletiva sob a perspectiva e compreensão dos dirigentes sindicais e, como objetivos específicos verificar como são planejadas as atuações dos dirigentes sindicais numa mesa de negociação coletiva; detectar a percepção destes dirigentes sindicais sobre a inserção da negociação coletiva nas questões trabalhistas do setor público.

Para responder a questão de pesquisa: Para os dirigentes sindicais a negociação coletiva representa uma estratégia ou um novo paradigma? realizou-se uma averiguação bibliográfica sobre o sindicalismo no Brasil.

Além da pesquisa bibliográfica mencionada, utilizou-se o depoimento do Sr. Irany Castro Balbino – Diretor de Formação Política e Relações Sindicais do Sindicato Nacional dos Servidores Federais (SINASEFE) e Presidente do SINASEFE - Seção São Paulo, colhido a partir de um roteiro. Transcreveu-se ainda trechos da publicação Justiça! (Ano I nº 3) da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (FENAJUFE), contendo material sobre Negociação Coletiva, numa perspectiva de lideranças sindicais. Delimitou-se a investigação com sindicalistas do setor público em função da relevância do tema nessa categoria profissional.

A justificativa deste estudo nos remete a uma reflexão sobre o sindicalismo no Brasil. Em 31 de março de 1964, com a Ditadura Militar, instaura-se no país “A longa noite do sindicalismo brasileiro”. Algumas resistências surgem em 1967 (Movimento

Intersindical anti-Arrocho) na Capital e algumas cidades do interior e região metropolitana de São Paulo, em 1968 a greve em Contagem - MG também contra perdas salariais, ambas reprimidas.

No final da década de 70 e início dos anos 80 ocorre uma reconfiguração no cenário político brasileiro, Sader (1995, p. 26) bem define esse momento: “Atores sociais e intérpretes, no próprio calor da hora, se aperceberam de que havia algo de novo emergindo na história social do país, cujo significado, no entanto, era difícil de ser imediatamente captado.” Dentre esses *novos personagens*<sup>ii</sup>, que lutaram contra a ditadura militar e pela redemocratização do Brasil, estão: os movimentos populares por saúde, contra a carestia, o *novo sindicalismo*<sup>iii</sup>, os movimentos sociais fomentados pela ala progressista da Igreja Católica: Comunidades Eclesiais de Base (CEB), Juventude Operária Católica (JOC), Ação Católica Operária (ACO), Pastoral Operária, Pastoral da Terra.

Ao que acrescenta Delgado (1995, p. 37):

“A denominação ‘novo sindicalismo’ expressou as concepções e as práticas sindicais emergentes no período que contestaram as marcas do sindicalismo atrelado ao Estado, institucionalizado no Estado Novo de Getúlio Vargas, defenderam a liberdade de organização e a autonomia sindical, o afastamento do Estado da esfera das relações de trabalho e buscaram estabelecer modalidades mais democráticas de relacionamento com os/as trabalhadores/as.”

Esta definição corrobora Sader (1995, p. 183-184), para quem “o ‘novo sindicalismo’ revelou, por outro lado, as potencialidades que essa situação produz para a geração de discursos capazes de interpelar as mentalidades formadas pelos discursos dominantes.” Neste contexto se explica o aparecimento de lideranças populares comprometidas com a transformação da sociedade brasileira, das quais Lula, o atual presidente, se destaca como a mais representativa.

Esta pesquisa contribuirá para uma melhor compreensão do momento histórico atual e, principalmente, colocará em destaque o papel dos sindicatos nas mesas de negociação coletiva.

## O SINDICALISMO NO BRASIL

A existência de sindicatos e seus respectivos líderes, escolhendo e agindo sobre melhores possibilidades de atuação na defesa de condições adequadas à classe trabalhadora, impede a realidade sindical de ser considerada estática. Não se pode negar que tais possibilidades de atuação são construções elaboradas por grupos e personalidades que “dirigem” sindicatos, comumente denominados de “um estilo sindical”. Convém ressaltar que estes sofrem variações nos diferentes países e nos diferentes momentos históricos. (CANÊDO, 1991, p. 12).

Neste sentido o tipo de ação sindical não se restringe à personalidade e vontade dos dirigentes, existe um conjunto de elementos objetivos que explicam a variedade de orientações e práticas políticas existentes entre os muitos sindicatos são elas: “[...] as características mais gerais do processo de industrialização e da sociedade global”. Assim a ação sindical pode ser considerada uma construção histórica, isto é, “[...] os sindicatos, em tempos e lugares diferentes, através de suas lideranças vivem não apenas situações diversas, mas possuem projetos distintos de ação.” (CANÊDO, 1991, p. 12).

Rezende (1986, p. 7) alerta para o fato que “dentro do movimento operário existem formulação de táticas e estratégias diferenciadas, dissidências, luta pela sua hegemonia”. Sendo assim, seria limitativo considerar o sindicalismo brasileiro como unidade, “predeterminando uma consciência política ideal.” Tal como os elementos objetivos pontuados existem os subjetivos, não menos importantes. Assim, o imaginário de uma sociedade se compõe: pelo que é dito, escondido ou o que é louvado e o censurado. O que não quer dizer que todos os discursos sejam iguais e nem mesmo derivam de uma mesma matriz discursiva. (SADER, 1995, p. 59-60).

Ao discorrer sobre os discursos que constituem sujeitos<sup>IV</sup>, Sader (1995, p. 57-58) primeiramente destaca: “o discurso que revela a ação revela também o seu sujeito”, para em seguida decompor sua essência: a) do discurso advém a atribuição de sentido às coisas; b) permite o estabelecimento das identidades por meio do diálogo humano; c) linguagem como estrutura para se expressar – “ao exprimir algo o sujeito não apenas comunica algo aos outros, como a si mesmo”. Vale esclarecer

que no contexto abordado trata-se de um sujeito coletivo, portanto “nós nos encontramos, em sua gênese, com um conjunto de necessidades, anseios, medos, motivações, suscitado pela trama das relações sociais nas quais ele se institui.”

Para Castoriades (1995) tudo está indissociavelmente entrelaçado com o simbólico – que encontramos primeiramente na linguagem, “mas o encontramos igualmente, num outro grau e de uma outra maneira, nas instituições”, ao que complementa:

“Uma organização dada da economia, um sistema de direito, um poder instituído, uma religião existem socialmente como sistemas simbólicos sancionados. Eles consistem em ligar a símbolos (a significantes) significados (representações, ordens, injunções ou incitações...) e fazê-los valer como tais.” (CASTORIÁDES, 1995, p. 142).

Buscando elucidar este raciocínio, Castoriades (1995) recorre ao exemplo da folha de pagamento, que simboliza o direito do assalariado a receber as horas que fez jus pelo trabalho executado: “O próprio trabalho que está na origem desta folha de pagamento, embora eminentemente real para o seu sujeito e em seus resultados, é constantemente percorrido por operações simbólicas [...]”. Tais operações simbólicas estão presentes tanto no pensamento de quem trabalha – ao planejar os gastos deste salário –, como no lançamento contábil da empresa e, ainda, quando houver litígio, nas planilhas de custos de um processo jurídico.

Enquanto Castoriades concebe a instituição como uma rede simbólica “*definida socialmente*”<sup>v</sup> – composta por dois elementos: organizador e imaginário. Para Marx o imaginário explica-se pela alienação (autonomia das instituições como um resultado independente das ações humanas), “expressando as contradições reais entre o produtor e o produto que passa a ser reificado. O imaginário seria, então, a solução fantasiosa das contradições reais.” (LAPLANTINE; TRINDADE, 1997, p. 24).

Sendo o sindicato um relevante ator social no processo de negociação coletiva, se faz necessário perceber as questões subjetivas, como também suas vulnerabilidades, determinadas pelo momento histórico ou a conjuntura política, dentre outras circunstâncias. Para elucidar, propomos uma breve retrospectiva do movimento sindical no Brasil.

A trajetória do sindicalismo no Brasil tem início em 1890 com a criação do Partido Operário (pelos socialistas) que existiu, nominalmente, até 1892 – data em

que se organizou o I Congresso Operário Brasileiro<sup>vi</sup>. Esta história tem sido pontuada por múltiplos caminhos, de enfrentamento a regimes totalitaristas como de cooptação, reformas e desvios. Convém ressaltar que pelos limites deste estudo apenas serão assinalados os fatos, julgados de maior relevância, para a compreensão do nosso objeto de análise.

O primeiro período desta história: 1892/1928, denominado por Rezende (1986) de “resistir é preciso”, cujo cenário é a Primeira República e um proletariado embrionário – este último, com muita dificuldade de se organizar. Apesar dos limites, uma imprensa operária florescia como também a disputa ideológica, entre anarquistas e socialistas<sup>vii</sup>. Verifica-se em 1912 a instauração de uma política de cooptação pelo governo federal – com a realização de um congresso trabalhista para dividir as lideranças sindicais e minar possíveis resistências. (REZENDE, 1986, p. 9-25).

A Primeira Guerra Mundial traz mudanças nesta conjuntura: a dificuldade de importação impulsiona a economia brasileira – registra-se entre 1915-19 a criação de 5936 indústrias e, conseqüentemente, o aumento do operariado. Estas indústrias se instalam no Sudeste, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro, daí a ocorrência de greves entre 1917 e 1919. A greve de 1917, em São Paulo (com a expressiva participação de 75.000 trabalhadores) gerou forte repressão policial e a morte de um operário. Assim, um grande comício foi realizado na capital paulista, com a presença de 80.000 pessoas. O acordo firmado nesse momento resultou na regulamentação do trabalho feminino e infantil<sup>viii</sup> – pela primeira vez no Brasil. A Revolução Russa também contribuiu para o efervescer de novas perspectivas nesse incipiente proletariado brasileiro.

Os registros do Congresso Operário Brasileiro, realizado em 1920 no Rio de Janeiro, denotam a prevalência dos princípios anarquistas e a rejeição de uma proposta de adesão à Internacional Comunista. Porém, verifica-se a retração do movimento operário – resultado de estratégias como forte repressão policial e expulsão de estrangeiros participantes em greves, culminando com o quadro econômico nacional, em declínio. Mesmo na combativa imprensa operária há indícios de desarticulação. “O movimento operário entrava, agora, num período de forte luta interna pela sua hegemonia”. O Partido Comunista Brasileiro – criado em

março de 1922 – surge como “defensor da unidade sindical como condição básica para o êxito da luta política”. Assim, acirra-se a disputa política interna no movimento operário brasileiro. (REZENDE, 1986, p. 23).

No período de 1928-45, qualificado por Rezende (1986) de “tutela estatal”, as condições de trabalho e subsistência, enfrentadas pelos operários, continuavam precárias – registra-se a elevação dos aluguéis em 199% entre 1920-29.

A industrialização, gradativamente, desloca o foco do poder tendo como consequência a queda do governo de Washington Luiz e o início da Era Vargas. Tanto o modelo econômico implantado, de substituição de importações, quanto às restrições geradas pela Segunda Guerra Mundial contribuíram para a aceleração da incipiente industrialização brasileira. A atuação de Getúlio Vargas – “*pai dos pobres e mãe dos ricos*” – na satisfação das aspirações dos trabalhadores e no atendimento às elites dominantes, foi ambígua: instituindo os direitos trabalhistas (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) e, concomitantemente, vinculando a estrutura sindical ao Estado, como forma de engessar o movimento sindical. Neste período a economia registrou altas taxas de crescimento, impulsionada pela implantação da indústria de base no Brasil, especialmente a indústria siderúrgica e petrolífera. (FAUSTO, 2002, p. 188).

A crescente organização operária, das décadas anteriores, mostrou que a superação da pobreza tornava-se condição do progresso. Para tanto, a paz social – necessária para a concretização desse progresso – deveria ser garantida pela intervenção do Estado.

“A noção de trabalho como único meio possível de superar a pobreza, e com ela o atraso em que estava mergulhada a sociedade brasileira, vai lentamente tomando corpo. A cidadania passa a ser definida pelo trabalho, pela ocupação: ‘O trabalho passaria a ser direito e um dever do homem; uma tarefa moral e ao mesmo tempo um ato de realização; uma obrigação para com a sociedade e o Estado, mas também uma necessidade para o próprio indivíduo encarado como cidadão’. (...), portanto, é somente pelo trabalho que se obtém a cidadania.” (DUARTE, 1999, p. 103).

O Estado Novo<sup>ix</sup> foi um sistema político integrado que possibilitou a construção de uma conexão nacional entre espaços fragmentados e desiguais para criar o consenso entre Estado e sociedade civil, ou seja, “[...] a consolidação do projeto de recriar o trabalhador nacional sob molde corporativo no espírito de colaboração com o Estado”. Assim, o trabalho passa a ser direito e dever [...]

“somente o trabalho pode ser o critério para a distribuição da justiça social e único definidor dos contornos e limites da cidadania.” (DUARTE, 1999 p. 101 e 103).

Neste cenário, com inspiração na Carta del Lavoro italiana – base jurídica do fascismo de Benito Mussolini, foi elaborada a Constituição de 1937 afligindo diretamente a estrutura sindical brasileira. (REZENDE, 1986, p. 40).

“O Estado praticamente assumia o papel de grande tutor das classes sociais, demiurgo da História. A legislação trabalhista era apresentada como doação de Vargas e o Decreto-Lei 1402 tirava ainda mais a autonomia dos sindicatos, tornando-os sobretudo órgãos de cooperação do poder público. Na verdade, fortalecia-se toda uma ideologia que criava a ideia de um Estado acima das classes, onde o Ministério do Trabalho encarregava-se de tornar o operário dócil e útil.” (REZENDE, 1986, p. 41).

Em 1945, com a vitória das forças democráticas na Segunda Guerra Mundial, a ditadura de Vargas passa a destoar da conjuntura mundial. Foram grandes as pressões e mobilização de diversos grupos sociais contra o Estado Novo, sendo criado em 1945 o Movimento Único dos Trabalhadores, dirigido por integrantes do PCB. (REZENDE, 1986, p. 42).

Vale ressaltar o aparato ideológico do Estado Novo, não restrito às semelhanças com o fascismo italiano, onde nos boletins do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio se percebe claramente “a influencia marcante da doutrina social da Igreja, a busca da harmonização de interesses inconciliáveis, mascarando a luta de classes”. Apesar do autoritarismo do regime disseminavam-se princípios que legitimava tal dominação. “Enfatizavam-se o nacional, a comunhão de interesses através dos ideais de justiça social e da apologia ao trabalho – a organização científica do trabalho.” (REZENDE, 1986, p. 45).

Assim, despolitizam-se os sindicatos que passam a assumir um traço meramente assistencialista, o que facilita a tarefa da repressão. Em 1940 foi instituído o salário mínimo, seguido pelo imposto sindical em 1942. (REZENDE, 1986, p. 41).

Tal intervenção governamental requer uma administração complexa, nos sindicatos, para atender as exigências legais. Assim, os sindicatos passam a empregar centenas de pessoas. Ao que Canêdo (1991, p. 62) esclarece:

“No comando desta rede está a própria liderança sindical, ou como é conhecida hoje, “o dirigente sindical”, figura singular que começou a definir-se como um burocrata a partir da lei do enquadramento (1939) e a criação do imposto sindical.”

O dirigente sindical é desligado do ambiente fabril para atuar no sindicato, recebendo salários por vezes superiores aos da categoria representada, com a possibilidade de construir uma “tranquila carreira burocrática” também nas federações e confederações. “Os mais leais e ambiciosos até conseguem cargos no Ministério do Trabalho e nos Tribunais de Justiça do Trabalho.” (CANÊDO, 1991, p. 62).

No final do Estado Novo verifica-se a existência de 873 sindicatos de empregados oficialmente registrados no Ministério do Trabalho, sem contar as federações e confederações. Segundo as determinações da CLT há 24 pessoas ligadas à direção de cada sindicato, se forem considerados 20 dirigentes – por sindicato – esta camada de burocratas totalizava 17.500 pessoas em 1945. (CANÊDO, 1991, p. 63).

Canêdo (1991, p. 66) esclarece que não foi somente o imposto sindical que “explica a existência de um sindicato sem sindicalizados, isto é, milhares de ‘sindicatos de carimbo’ com registro apenas no Ministério do Trabalho [...]”. Este é o resultado da legislação sindical reconhecer apenas um sindicato como órgão oficial para representar todos os trabalhadores de uma determinada categoria profissional num dado espaço geográfico. “O sindicato pela lei é um só. É só esse que o Ministério do Trabalho reconhece. Nada mais favorável ao afastamento dos associados da cúpula. Não existe a possibilidade de se formar, eventualmente, uma organização sindical rival.”

Rezende (1986, p. 55) chama a atenção para o fato da saída traumatizante de Vargas do cenário político nacional não ter significado uma mudança de rota, uma vez que o estilo populista do ex-presidente marcou toda uma geração de políticos. “Café Filho, sucessor de Vargas, comprometeu-se com a legalidade, apesar da reação negativa das elites”, assim a organização dos trabalhadores foi seriamente prejudicada pelas medidas adotadas pelo Governo.

Com a vitória nas eleições presidenciais de 1956, Juscelino toma posse com um discurso nacionalista, homogeneizador, ressaltando também seu compromisso com os trabalhadores. Para dissimular as diferenças traz como mote o desenvolvimento da Nação, mesmo que tal desenvolvimento não ocorra uniformemente. “O importante é que todos se sacrifiquem e produzam em nome do

bem-estar comum”. Instaura-se assim o clima de ufanismo desenvolvimentista – “50 anos em 5” – também incorporado pelas esquerdas. (REZENDE, 1986, p. 57).

“Não se deve esquecer que desde 1952, ‘com a revogação do atestado de ideologia para as eleições sindicais, já se registravam alianças táticas entre o PCB e os petebistas na base sindical’.” (MARANHÃO apud Rezende, 1986).

Registra-se um crescimento de greves no período 1956-1960, colocando em xeque o peleguismo e o modelo econômico vigente. “O movimento operário passava por reformulações”. Um fato internacional relevante foi o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética, quando Kruschew tornou público os crimes cometidos por Stalin. “Isso abalou a estrutura dos PCs e maculou um pouco seu dogmatismo político”. Neste contexto foi criado o Movimento Renovador Sindical por católicos de esquerda, socialistas, lideranças sindicais dissidentes do PCB. Este movimento combatia tanto a legislação sindical quanto o imposto sindical, os quais comprometiam a autonomia sindical. (REZENDE, 1986, p. 58).

Ao que Rezende acrescenta:

“Se o governo Kubitschek destacou-se pelo incremento de uma ideologia nacionalista, na prática optou pela entrada de qualquer capital estrangeiro no Brasil, aproveitando-se de uma mão-de-obra barata e abundante. Apostava-se – e a esquerda se iludiu com isso – que o crescimento industrial terminaria com os resquícios ‘feudais’ ainda presentes, modernizaria o País e garantiria o espaço para o exercício pleno da democracia.” (REZENDE, 1986, p. 59).

Jânio Quadros, eleito com 48% dos votos contra 28% de seu oponente, ao assumir a presidência em janeiro de 1961, deixa a esquerda perplexa diante da multiplicidade do seu discurso: de austeridade a reforma bancária, passando pela lei antitruste e salário móvel, da crítica ao imperialismo americano ao apoio à Revolução Cubana. Porém, para desencanto geral, Jânio renuncia dias antes de completar sete meses de mandato. (REZENDE, 1986, p. 60).

Como solução conciliadora, diante da crise, altera-se o regime de governo para parlamentarismo e o vice João Goulart assume a presidência, em setembro de 1961. Nos bastidores a direita se articulava, atribui-se tal posicionamento pela antipatia à figura política de Goulart, herdeiro de Vargas, “[...] temia-se que as suas reformas fossem muito além e se criasse no Brasil uma República Socialista”. Enquanto as forças conservadoras desenvolviam uma intensa propaganda

anticomunista, a esquerda entrevia a possibilidade de, finalmente, chegar ao poder. Porém, tais movimentos – grupos ligados à Igreja católica, União Nacional de Estudantes, vários partidos de inspiração marxista – não eram coesos. (REZENDE, 1986, p. 60). Neste cenário eclode o golpe militar de 1964 e, conseqüentemente, é instaurada “A longa noite do sindicalismo brasileiro”.

Após esta breve retrospectiva do sindicalismo brasileiro, voltemos ao “*novo sindicalismo*”:

Sader (1995), ao comentar o discurso de Lula – no Estádio de Vila Euclides em 22/03/79 – que primeiramente, convoca os trabalhadores para deliberarem com ele: “é um chamado para que se engajem e não simplesmente que apóiem passivamente”. Assim, o conflito salarial adquire um significado maior, “vinculado à própria honra dos que o assumiram”. A reconstrução deste sujeito político é o significado do “novo sindicalismo”, para além da semântica. Ao que Scoleso complementa:

“Era um sindicalismo atuante e, pela base, ele se propunha a denunciar as mazelas da classe operária como fruto da política econômica da ditadura militar revelando o assentamento na exploração e miséria da classe trabalhadora brasileira”. (2009, p. 70)

Scoleso (2009, p. 79-80) reconhece o mérito desse sindicalismo, denominado “novo sindicalismo”, porém contesta o título “novo” porque o desatrelamento com o Estado não se efetivou. Essa força transformadora é desperdiçada quando muitos líderes abandonam a luta pela base, que se manifestava como radicalidade. “O politicismo, via adotada pelas lideranças do movimento sindical apareceu como uma estratégia às avessas”.

“A luta sindical única e ampla empunhou várias bandeiras ao longo da década de 80 e trouxe para a cena de lutas categorias de trabalhadores importantes, como a dos bancários e professores. Porém, dadas as especificidades das necessidades e de desenvolvimento histórico, os debates em torno dessas questões acarretaram diversas cisões desde a criação da Central Única dos Trabalhadores em 1983”. SCOLESO (2009, p. 79-80).

Neste contexto, nasce em 1980, o Partido dos Trabalhadores (PT). Mesquita (2009, p. 5) chama a atenção para o fato do PT ter nascido em “um país onde o *espaço público* é tradicionalmente imerso em uma cultura política elitista e autoritária<sup>x</sup>” tenha surgido no imaginário de seus militantes como um partido que, pela primeira vez, representaria o interesse dos trabalhadores. Essa cultura, no

decorrer da história do movimento sindical brasileiro, demarcou a forma de organização dos trabalhadores, “o que fazia os petistas serem críticos, por um lado ao cupulismo e vanguardismo dos partidos comunistas e, por outro lado, ao populismo da tradição trabalhista do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)”.

Desta forma o diferencial do PT estaria na sua essência, “um partido construído, não para os trabalhadores e sim dos trabalhadores, que se organizariam de forma autônoma e transparente”. Porém, o fato de se apresentar para a disputa eleitoral denota uma contradição entre os valores de autonomia e externalidade. Um tema amplamente discutido por estudiosos do PT<sup>xi</sup>, tem sido a existência de crescente tensão entre reforma e revolução no seu discurso, supõe-se que esta tensão tenha ocupado o cerne das transmutações de identidade do partido, “que perdeu sua radicalidade antagonística inicial”. (MESQUITA, 2009 p. 6)

Apesar da estreita ligação do PT com o movimento sindical – “novo sindicalismo” - CUT, este não foi o único pois abrigava outros setores: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), pastorais de base da Igreja Católica, movimento estudantil, movimentos populares etc. Assim, representando este conjunto heterogêneo, o PT denomina este coletivo de várias maneiras: “população trabalhadora, conjunto dos trabalhadores, classes trabalhadoras, setores populares, massas oprimidas, massas populares e bases da sociedade”. Além da difícil tarefa de representar setores distintos, concedia inicialmente “centralidade à categoria de classe”. O que era factível no final de ditadura militar, onde Estado e sociedade civil pareciam dois espaços bem delimitados: tudo relativo ao Estado era visto de forma negativa e a sociedade civil, ao contrário, era bom. “Tal situação facilitava a construção da dita unidade e, conseqüentemente, a crença no PT como espaço de plena representação – diferente de tudo que estava posto”. (MESQUITA, 2009 p. 7)

Romano (2008) ressalta que após três décadas da fundação do PT, o petismo é uma matéria controversa. De um lado, existem os que anunciam sua morte, destacando a distância entre a prática recente e os valores do partido na sua criação, e em boa medida sustentados durante a sua trajetória. De outro, estão os que defendem o petismo, alegando o amadurecimento dos petistas e de sua cultura política. Por fim, há também quem afirme que o petismo jamais existiu, apenas o personalismo, ora encarnado em Luiz Inácio Lula da Silva.

“De fato, em função da diversidade de orientações políticas e sujeitos sociais que lhe deram origem, o PT surgiu sem assumir qualquer tradição política ou herança partidária anterior. Aparentemente disposto a reescrever a história do Brasil, a refundar a República, a começar do zero, o PT creditou seu nascimento à iniciativa autônoma dos trabalhadores, sustentando vagamente as noções de “socialismo e liberdade” como seus princípios fundadores, sem contudo se assumir integralmente socialista, tampouco liberal. Como aquele caminhante declamado pelo poeta, cujo caminho se faz ao caminhar, os petistas negavam a validade de “fórmulas” previamente estabelecidas e afirmavam a “prática” como valor universal. Em resumo, o Partido dos Trabalhadores dizia representar o novo, uma nova forma de fazer política, sem vínculo ou paralelo com qualquer outra experiência políticopartidária já existente”. (ROMANO, 2008 p. 16)

Ao final da década de 1980, já era reconhecida a dimensão conquistada pelo PT no cenário político nacional. O pequeno partido que, em 1982, ao disputar suas primeiras eleições, elegeu apenas 8 deputados federais, ganhou dimensão nacional nos anos seguintes ao empunhar a bandeira das “Diretas Já!”. Em 1985 houve a derrota da referida emenda no Congresso Nacional, em seguida o PT expulsou três de seus deputados federais por terem votado na Aliança Democrática (chapa composta por Tancredo e Sarney) na eleição indireta para presidência da república. Um ano depois, o partido dobrou sua bancada federal ao compor a Assembléia Constituinte e, em 1988, saltou de 3 para 38 prefeituras, das quais capitais e cidades importantes. Em 1989, com mais de 11 milhões de votos, a candidatura Lula-Bisol (Frente Brasil Popular) chegou, surpreendentemente, ao segundo turno da primeira eleição direta, para a presidência da República, quando Collor de Mello, venceu o pleito com 53,03% dos votos válidos, contra 46,97%.de Lula. (ROMANO, 2008 p. 18)

O PT chega ao século 21 acumulando votos e contradições, em 2000 elegeu quase 200 prefeitos e, em 2002 elegeu Lula<sup>xii</sup> como Presidente da República. Antes de ser eleito no segundo turno, com mais de 56 milhões de votos, Lula venceu resistências internas e fez suas exigências, das que se tornaram públicas estão a ampliação das alianças e garantia de manutenção da política econômica e respeito aos contratos estabelecidos durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso. A vice-presidência ocupada pelo empresário mineiro José Alencar, então no Partido Liberal (PL), atual Partido da República (PR), formalizou a guinada do PT ao centro político. Na ocasião o PT elegeu 91 deputados federais, 10 senadores e 3 governos estaduais. (ROMANO, 2008 p. 18)

Apesar do escândalo do mensalão, que eclodiu em junho de 2005, Lula é reeleito em 2006 e deixa o governo em 2010 com 87% da população avaliando o seu governo como *bom e ótimo*. A candidata do PT, Dilma Rousseff é eleita, em novembro de 2010, Presidenta da República com ampla bancada no Congresso Nacional.

Após estas considerações, sobre a partidarização do movimento sindical brasileiro, retomamos a trajetória histórica do sindicalismo.

Em uma análise sobre a conjuntura sindical na década de 90, Araújo, Cartoni e Justo (2001, p. 85) explicam que a reestruturação da indústria brasileira ocorreu num contexto de recessão e desemprego, concomitante com o momento de redemocratização política e fortalecimento do movimento sindical no país, “na contramão das tendências de enfraquecimento e crise do sindicalismo internacional”. Nesse processo de redemocratização política – sob pressão da base e pela intensificação das greves – o papel dos sindicatos sofre alterações. No país, a adoção de políticas neoliberais<sup>xiii</sup> acelerou o processo de introdução dos novos modelos de organização do trabalho e das novas tecnologias. Tais fatores, acrescidos das frequentes tentativas de desregulamentação do trabalho, principalmente com a flexibilização dos contratos, produziram graves consequências sociais, como a precarização do trabalho, ampliação do trabalho informal e crescimento do desemprego, com um impacto significativo sobre as relações de trabalho e o movimento sindical, alterando assim a correlação de forças em prejuízo da classe trabalhadora.

Leite (2003, p. 93) acrescenta um importante aspecto dessa conjuntura:

“Pode-se afirmar, nesse sentido, que as tendências predominantes no processo brasileiro estão indicando um grande esforço das empresas em solapar o processo de organização sindical e de constituição de um sujeito coletivo que alguns sindicatos e coletivos de trabalhadores conquistaram ao longo das últimas décadas, na tentativa de eliminar qualquer forma de oposição à maneira empresarial de compreender e implementar a inovação.”

O encolhimento da capacidade de mobilização dos sindicatos é justificado por Araújo, Cartoni e Justo (2001) pela redução de greves e queda nos índices de sindicalização. Os sindicatos, em posição cada vez mais defensiva, concentram seus esforços nas negociações coletivas, visando, no mínimo, preservar os direitos e benefícios conquistados na década anterior – de 1980. Ao que complementam:

“A redução do poder de barganha dos sindicatos deveu-se também, em grande medida, à intensificação do processo de terceirização, que segmenta os trabalhadores e exclui parte significativa dos trabalhadores terceirizados das categorias profissionais a que deveriam pertencer em função das atividades que exercem e, portanto, do direito de serem representados nas negociações pelos sindicatos destas categorias” (ARAÚJO; CARTONI; JUSTO, 2001, p. 106).

O início da década de 1990, no movimento sindical brasileiro, foi marcado pela instalação da Câmara Setorial Automotiva<sup>xiv</sup>, e pela concretização, já em 1992, dos primeiros acordos setoriais tripartites – empresas, governo federal e estadual, sindicatos de trabalhadores. A partir de 1995, foram introduzidos os acordos sobre a participação nos lucros e resultados (PLR):

“Assinale-se a relação desses acordos com o abrangente processo de reestruturação produtiva, já que, ao falarmos em ‘resultados’, não se pode deixar de lado o caminho para alcançá-los, de modo que tal negociação leva também à discussão sobre o processo produtivo. Em seguida, surgem os acordos sobre a redução ou flexibilização da jornada de trabalho, especialmente pelo chamado ‘banco de horas’, como forma de combinar tempo de trabalho e oscilação anual do mercado e da produção.” (BRESCIANI; ODA, 2003, p. 57).

Ainda nos anos 90, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC se deparou com barreiras significativas para a própria manutenção de conquistas anteriores, fato que o colocou em posição defensiva em virtude da reestruturação da estrutura do setor automotivo brasileiro e sul-americano resultando na retração da produção. Concomitante a este cenário, verifica-se o baixo nível de organização e conquistas sindicais dos novos pólos automotivos, onde a capacidade de intervenção dos sindicatos é muito menor. (BRESCIANI; ODA, 2003, p. 65).

Scoleso (2009, p. 31-32) em estudo sobre mesmo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC enumera as modificações ocorridas na década de 90 – no nível do sindicato:

- Sua atuação dentro da lógica capitalista, sem apresentar propostas efetivas para enfrentar os resultados da reestruturação produtiva. “Altas taxas de des-sindicalização acabaram explicando, pelo menos parcialmente, o afastamento da base operária das discussões relativas às mudanças na relação entre capital e trabalho na década de 90”.
- O abandono de suas tarefas com os operários no chão-de-fábrica influenciou diretamente a retração dos níveis de sindicalização, como também o afastamento dos trabalhadores mais jovens do sindicato e das discussões sindicais.
- As mudanças de orientação da CUT, estabelecidas no IV Congresso em 1992, visando “[...] atuar dentro de um sindicato denominado

propositivo que abarcaria a luta e a negociação. Um sindicalismo de negociação e não de enfrentamento [...]”. d) O resultado das câmaras setoriais, que apareceu quando estas foram extintas, que inibiu a atuação do Sindicato nas negociações junto às empresas e Estado, revelando, também, “o grau de afastamento do Sindicato em relação à sua base e o resultado de suas opções”.

Ao que acrescenta:

“O que se apresenta como sinal de avanço e modernidade também revela sua face contraditória, se analisada pelo ponto de vista do trabalho/emprego e dos rumos dos movimentos sociais, principalmente o operário e sindical, que sofreu evidente refluxo e transitou, na década de 1990, pelos caminhos da adaptação exibindo sua inoperância como representante legítimo de luta e defesa da classe trabalhadora.” (SCOLESO, 2009, p. 32).

Ao traçar um balanço crítico sobre trabalho e sindicalismo no Brasil na “década neoliberal” (1990-2000), Alves chama a atenção para a degradação do trabalho, tanto no sentido objetivo – materialidade da organização do trabalho – quanto no sentido subjetivo – no plano da consciência de classe, que “[...]significa um processo estrutural de transformações da objetividade e da subjetividade da classe trabalhadora no Brasil, em especial do setor industrial, com impactos decisivos no sindicalismo e nos movimentos sociais urbanos e rurais”. (2002, p. 77).

Portanto, a reestruturação produtiva além de introduzir novas tecnologias e métodos de produção, os novos modelos de gerenciamento trazem consigo a adoção de “nova ideologia orgânica da produção capitalista”. Assim, nesse processo de reestruturação da subjetividade da força de trabalho se faz necessário suprimir a memória do “trabalhador coletivo”, ou seja, suas experiências de classe. (ALVES, 2002, p. 81).

“Governos, escolas e sindicatos passaram a incorporar o discurso da nova pedagogia empresarial, articulando, por exemplo, em torno do conceito de 'empregabilidade', as noções de competências e novas habilidades cognitivas e comportamentais necessárias para a nova produção capitalista”. (ALVES, 2002, p. 81).

Diante desta trajetória, com o movimento sindical estagnado e atrelado ao Estado, sem indícios de movimentos que possibilitem rupturas deduz-se que as classes historicamente antagônicas tornaram-se classes conciliadoras.

## **NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Negociação coletiva pode ser sinteticamente definida como o diálogo entre duas pessoas (ou grupos), com divergência de interesses e posições, porém na busca de um ponto comum em benefício das partes, ou, no limite, evitando prejuízos às partes. No âmbito das relações de trabalho tem por objetivo “estabelecer condições gerais de trabalho destinadas a regular as relações individuais entre seus integrantes ou solucionar outras questões que estejam perturbando a execução normal dos contratos”. (PINTO apud Misoczky, 2009).

A negociação pode ser concebida como um processo onde as partes envolvidas tenham possibilidades de deslocar suas posições, anteriormente divergentes, para um ponto onde o acordo possa ser realizado. (BRAGA apud Misoczky, 2009).

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a negociação coletiva abrange as negociações entre partes, de um lado, um empregador, de outro, um grupo de empregados ou uma organização ou, ainda, várias organizações de empregadores, e, de outra parte, uma ou várias organizações de trabalhadores, com o objetivo de: fixar as condições de trabalho ou emprego; ou então, regular as relações entre empregadores e trabalhadores; ou regular as relações entre os empregadores ou suas organizações e uma ou várias organizações de trabalhadores, ou alcançar todos os objetivos de uma só vez. (MISOCZKY, 2009 p. 7).

No contexto da negociação coletiva de trabalho, a definição de autonomia está vinculada com o Direito, isto é, com “o poder de autorregulamentação dos próprios interesses, pode ser reconhecido pelo Estado, sendo fruto da sociedade democrática e pluralista”. (STOLL apud Misoczky, 2009). Portanto, no Direito do Trabalho, “a autonomia privada coletiva representa o poder próprio que grupos profissionais tenham de elaborar normas, de autorregular seus interesses, respeitando os limites definidos pela ordem jurídica vigente”, pressupondo assim a abdicação do Estado de parte de “sua jurisdição e do monopólio de criar normas em favor dos grupos sociais, dentre eles os sindicatos, para que tenham liberdade de auto-organização e de autorregramento dos próprios interesses”. (SANTOS apud Misoczky, 2009).

A autonomia privada coletiva se exercita na negociação coletiva porque passa por um processo democrático, onde os envolvidos “procuram uma composição para a regência das relações de trabalho que protagonizam”. A negociação coletiva é processo direcionado para um ponto de equilíbrio entre diversos interesses para satisfazer, pelo menos de forma transitória, as necessidades dos trabalhadores como também compensar as distorções dos custos de produção.

No setor público a negociação coletiva obedece as especificidades do setor, ou seja, os aspectos políticos, econômicos e organizacionais cujas características e natureza são essencialmente distintas do setor privado. Principalmente no que se refere às relações de trabalho, que ao contrário do setor privado, os empregos são estáveis e não geram valor. Porém, não são estes os grandes entraves e, sim, a condição concomitante do Estado – de soberano e empregador. Se de um lado necessita cumprir suas prerrogativas de empregador, para a maioria da população é governante – soberano – necessita limitar os gastos públicos. Além das prioridades estabelecidas pelo orçamento público, existem regras para a aplicação dos recursos. Daí a necessidade de se manter coerência. (MISOCZKY, 2009 p. 9).

Os princípios que regem a negociação coletiva estão ligados a postulados básicos e incluem autonomia: compulsoriedade negocial, boa-fé, acesso à informação, razoabilidade, paz social, igualdade, contraditório. (MISOCZKY, 2009 p. 12).

Pela especificidade deste estudo – sindicalismo – destaca-se apenas o *princípio da autonomia*<sup>xv</sup> em função da interligação deste com a associação sindical.

“O princípio da autonomia fundamenta a negociação e todos os mecanismos a ela conectados: a organização dos indivíduos que se expressa na liberdade sindical, na livre constituição e atuação dos sindicatos, e também no direito de greve” (CARRASCO apud Misoczky, 2009).

Neste contexto é possível afirmar que sindicalização, greve e negociação coletiva constituem um bloco indivisível, ao que Misoczky transcreve:

“de modo que, representando aspectos parciais deste poder que é a autonomia coletiva, se complementam para torná-lo efetivo. O direito de auto-organização, articulado juridicamente mediante o reconhecimento da liberdade sindical, reforça a posição do sujeito que, por sua natureza coletiva, necessita a suficiente coesão interna para constituir um verdadeiro contrapoder social com capacidade negociadora. [...] o poder do grupo tem como pressuposto sua organização”. (CARRASCO apud Misoczky, 2009).

A Constituição Brasileira de 1988 trata a negociação coletiva como “gênero de solução pacífica de controvérsias”, tal aspecto é reforçado pela Emenda Constitucional nº 45 que transformou o dissídio coletivo em arbitragem institucional”.(MISOCZKY, 2009 p. 12).

Portanto, “a recompensa social da negociação coletiva se materializa em termos de benefícios organizacionais: continuidade da execução, obediência, predictibilidade e estabelecimento de direitos”. (PIZZORNO apud Garcia, 1998).

Apesar da Constituição de 1988 ter conferido ao funcionalismo público civil o direito à sindicalização e greve, convém ressaltar que no âmbito da negociação coletiva foi omissa. O direito à greve é também contraditório, a concessão desse direito sem estabelecer normas favoreceu uma série de divergências.

## **A NEGOCIAÇÃO COLETIVA POR SINDICALISTAS**

Neste espaço apresentam-se algumas considerações conceituais sobre negociação coletiva, seguidas da opinião de sindicalistas sobre negociação coletiva, primeiramente, com o depoimento de Irazy Castro Balbino, diretor do SINASEFE Seção São Paulo. Em seguida, a compilação de excertos da entrevista concedida por Arthur Henrique da Silva Santos, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) à revista Justiça! publicação da FENAJUFE.

Irazy de Castro Balbino principia seu depoimento mencionando sua trajetória no movimento sindical: Técnico em Mecânica, servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) desde 1979, destacando “sempre fui sindicalizado”. Sua participação na direção do SINASEFE – Seção São Paulo tem quase uma década, primeiramente atendendo ao convite de uma professora do IFSP para integrar o Conselho Fiscal, depois ocupando outros cargos na direção. É o atual Presidente da Seção São Paulo e, no âmbito nacional da instituição, está no segundo mandato como Diretor de Formação Política e Relações Sindicais.

Em seguida, explica como se dá a participação do SINASEFE nos processos de negociação coletiva: “O SINASEFE integra a bancada sindical: grupo de onze entidades sindicais de diferentes segmentos do setor público, das quais duas

centrais sindicais. No início do primeiro mandato de Lula foi criada a Mesa Nacional de Negociação Permanente e no segundo acabou com a mesa, só que no segundo mandato teve acordo, acordo pode ser quebrado, negociação não!” (sic).

Sobre sua inserção nas mesas de negociação, Balbino informou que sua condição de Presidente da Seção São Paulo consequentemente determinou tal participação.

Quanto aos preparativos que antecedem a participação na mesa, Balbino esclarece: “Como o grupo agrega onze entidades, com anseios diferentes, então, primeiramente a gente afina o que tem de comum, por exemplo: os nossos anseios – da educação – nem sempre são os mesmos do FENAJUFE”. (sic)

Nesta situação percebe-se alguns traços da *negociação integrativa*<sup>xvi</sup> apresentada por Watkins: “aquela em que as partes cooperam entre si para obter o máximo possível de benefícios, conjugando seus interesses em acordo”. (LOPES apud Watkins, 2009 p. 25). Esta circunstância traz um novo elemento: a negociação entre os pares para levantar as propostas comuns de cada entidade sindical participantes do mesmo bloco, para após uma *negociação preliminar*<sup>xvii</sup> atuar da mesa de negociação coletiva.

Continuando o relato, Balbino esclarece: “na mesa de negociação apenas dois ou três, integrantes do bloco sindical, falam e os demais permanecem em silêncio, atentos. No caso de um dos ouvintes quiser lembrar ou colaborar com quem está com a palavra, passa um papelzinho”. (sic)

Balbino recorda uma experiência interessante: “Certa vez, numa mesa de negociação, eu não quis passar papelzinho então pedi a palavra e todos permitiram, falei a respeito das pessoas que pediram PDV<sup>xviii</sup>, isso foi no governo FHC, não acho justo o que foi feito. Algumas pessoas tinham 20 anos de trabalho e a indenização recebida não foi justa!” (sic) Tal intervenção obteve um resultado positivo, foi aberto um canal de negociação com esses ex-servidores. Este episódio nos remete para as considerações de Lopes (2009, p. 31) sobre a especificidade cultural brasileira, do improvisado que influencia nossa forma de negociar.

A especificidade cultural brasileira e a possibilidade do sindicalista ter apresentado uma pauta, sem prévia discussão são fatos que corroboram Garcia (1998, p. 87) para quem: “a negociação coletiva não pode ser entendida como uma

fórmula precisa e automática, devido à diversidade das formas concretas que apresenta”.

Quanto às perspectivas futuras, o entrevistado afirma: “A negociação coletiva veio pra ficar, não é algo passageiro”. Mas, teme que o próximo governo “feche as torneiras” chamando a atenção para a conjuntura internacional, de retração da máquina pública.

Arthur Henrique ao argumentar que a Central Única dos Trabalhadores (CUT), instituição que representa, desde a sua criação luta pela ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – que estabelece a negociação coletiva no setor público. Chama a atenção para o fato dos servidores públicos, “diferentemente do setor privado, onde se tem uma data-base e uma negociação coletiva garantida” só conseguirem entregar pauta de reivindicação quando estão em greve. “O empresário do setor privado é obrigado a receber a pauta, a estabelecer uma mesa de negociação”. (HENRIQUE, 2008 p. 4)

Portanto, ressalta a importância de garantir, primeiramente, a regulamentação da negociação coletiva ao invés da greve, no setor público. Ao que acrescenta:

“O ideal seria a mudança na Constituição, com a inclusão da negociação coletiva, para se ter segurança jurídica em todo o país. Muitos setores estão dizendo que só é necessário a regulamentação da greve, mas não a regulamentação da negociação coletiva. Isso é um absurdo porque, se eu não garantida a negociação coletiva, como é que eu vou regulamentar uma greve, que é justamente o impasse de uma negociação?” (HENRIQUE, 2008 p. 5).

Arthur Henrique pondera sobre as vitórias da Constituição de 1988 – a possibilidade de um servidor público se organizar em sindicato, federação, confederação ou, até, uma central sindical – porém, no que tange à negociação: “não tenho direito à negociação, e também não posso fazer greve. Ora, isso é um retrocesso do ponto de vista da democratização das relações de trabalho, que não condiz com o avanço democrático que nós estamos tendo no País”. (HENRIQUE, 2008 p. 7).

Finalizando a entrevista, Henrique argumenta que a centralização do debate no Ministério do Planejamento entrava o processo, ou seja, “acaba não constituindo mecanismos mais ágeis e mais eficientes de negociação com as atuais mesas”. Para o entrevistado: “É preciso retomá-las de modo que elas possam atingir os

objetivos que interessam ao conjunto da classe trabalhadora”. (HENRIQUE, 2008 p. 8).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a descrição do sindicalista da SINASEFE foi possível vislumbrar como são planejadas pelos sindicalistas as intervenções em uma mesa de negociação coletiva. Este estudo trouxe também a participação sindical em bloco, isto é, um conjunto de sindicatos, federações sindicais, centrais sindicais, representando os servidores públicos que formam uma coalizão para negociar com o governo.

A construção deste bloco merece algumas ponderações. Se de um lado representa a agregação de forças – maior representatividade, por outro lado é possível que as especificidades de cada segmento do serviço público sejam diluídas ou relegadas. Por exemplo, uma necessidade peculiar do servidor da saúde não é a mesma do servidor da educação e vice-versa. Tais questões sugerem a necessidade de novas pesquisas sobre o tema.

Neste caso o estudo evidencia a existência de um processo de negociação preliminar, ou seja, cada componente do bloco sindical traz suas reivindicações para serem submetidas à apreciação coletiva, em busca de uma pauta comum que beneficiem a todos. Então são vários processos de negociação, entre diferentes atores.

A atuação dos participantes da mesa de negociação, pela própria dinâmica da situação, demonstrou a distância da literatura com a realidade brasileira.

Foi possível constatar mais uma especificidade do setor público: enquanto para os trabalhadores das empresas privadas a data-base, para reajustes, estimulam a existência de mesas de negociação; no setor público é preciso deflagrar uma greve para instigar o Estado a criar uma mesa de negociação coletiva pontual.

O sindicalismo brasileiro chega à primeira década do século XXI com muitos desafios e entraves como: a dependência do imposto sindical, dificuldade em atrair jovens trabalhadores para formar novas lideranças, as especificidades do atual mundo do trabalho – terceirização, quarterização – que fracionam as categorias profissionais e dificultam a mobilização dos trabalhadores, os problemas burocráticos e organizativos decorrentes da estrutura verticalizada dos sindicatos.

Neste contexto, a intensificação de mesas de negociação coletiva poderia representar um novo “fôlego” para a instituição sindical, substituindo assim seu histórico antagonismo ao capital, como mais um instrumento de conciliação utilizado pelo estado como ferramenta do próprio capital.

Mesmo diante dos limites deste estudo foi possível trazer à discussão elementos que contribuíram para a compreensão da importância da negociação coletiva para as lideranças sindicais e da preocupação, evidenciada nos depoimentos, em incluí-la na legislação. Este pode ser um fator imprescindível para legitimar o papel dos sindicatos junto aos seus representados. Porém, a prática da negociação coletiva expõe a fragilidade da própria figura do sindicato – desnecessária – podendo assim ser preterida, a qualquer momento, por outra organização classista.

O sindicalista entrevistado chama a atenção para uma situação paradoxal: do Presidente Lula, oriundo do movimento sindical, no segundo mandato ter preterido os acordos à mesa de negociação. Todavia, o paradoxo está no fato do Presidente Lula ser conivente com o desmonte do movimento sindical, relegado a coadjuvante num processo de conciliação.

No que se refere à questão de pesquisa (Para os dirigentes sindicais a negociação coletiva representa uma estratégia ou um novo paradigma?), a própria atuação do movimento sindical denota as duas possibilidades, ou seja, a utilização da negociação coletiva como estratégia para a introdução de novos paradigmas de conciliação entre capital e trabalho. Neste novo cenário é suprimido o antagonismo de classes, substituído por ajustes que cabem numa mesa de negociação que sugere vitórias em determinados pontos, causando a impressão que a elite sindical chegou ao poder e todos os antagonismos pertencem ao passado.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ângela Maria C.; CARTONI, Daniela Maria; JUSTO, Carolina Raquel D. Mello. Reestruturação produtiva e negociação coletiva nos anos 90. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 16, n. 45, 2001.

BALDI, Mariana. ROT-NEGCOL – Relações e Organizações de Trabalho. Porto Alegre: [S.n.], 2009. (Apostila da disciplina Relações e Organizações de Trabalho), Curso de Especialização em Negociação Coletiva, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.eavirtual.ea.ufrgs.br/negcol>  
(Acesso restrito aos alunos deste curso, pela plataforma NAVI. Acesso em 05/10/2009)

BRESCIANI, Luís Paulo; ODA, Nilson Tadashi. Reestruturação Produtiva e Negociações Coletivas no setor automobilista do ABC. **Cadernos de Pesquisa CEBRAP**, São Paulo, n. 8, mar. 2003.

CANÊDO, Letícia Bicalho. **A Classe Operária vai ao Sindicato**. São Paulo: Editora Contexto, 1991.

CASTORÍADES, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Tradução de Guy Reynaud. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

DUARTE, Adriano Luiz. **Cidadania e Exclusão 1937-1945**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

FAUSTO, B. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

GARCIA, Jesus Carlos Delgado. Negociação coletiva de trabalho do fordismo ao toyotismo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 12, n. 1, 1998.

HENRIQUE, Artur. Entrevista. **Justiça**, Brasília, v. 1, n. 3, p. 4-8, nov. 2008.

LAPLANTINE, François; TRINDADE, Liana. **O que é imaginário**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

LEITE, Márcia de Paula. **Trabalho e Sociedade em Transformação: mudanças produtivas e atores sociais**. São Paulo: FPA, 2003.

MARANHÃO, Ricardo. **O governo J. Kubitschek**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MESQUITTA, Rui Gomes de Mattos. **Representação política e constituição de identidades coletivas: estudo sobre a narrativa petista**. Tese (Doutorado Sociologia) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

MISOCZKY, Maria Ceci. NEG1-NEGCOL – Negociação 1. Porto Alegre: [S.n.], 2009. (Apostila da disciplina Negociação 1), Curso de Especialização em Negociação Coletiva, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.eavirtual.ea.ufrgs.br/negcol> (Acesso restrito aos alunos deste curso, pela plataforma NAVI). Acesso em 22/11/2009)

REZENDE, Antonio Paulo. **História do Movimento Operário no Brasil**. São Paulo: Ática, 1986.

ROMANO, Clayton Cardoso. **Do ABC ao planalto: a cultura política do petismo**. Tese (Doutorado História) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Franca, 2008.

SADER, Eder. **Quando Novos Personagens Entraram em Cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970-1980**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

SCHUTTE, G.; COELHO, E. Reestruturação produtiva e negociações coletivas no setor químico do ABC. **Cadernos de Pesquisa CEBRAP**, São Paulo, n. 8, p. 25-53, mar. 2003.

SCOLESO, Fabiana. **Reestruturação produtiva e sindicalismo metalúrgico do ABC paulista: as misérias da era neoliberal na década de 1990**. Tese (Doutorado História Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

---

<sup>i</sup> “Concepção fundada nos pressupostos da reação conservadora que deu origem ao neoliberalismo. A ideia de Estado Mínimo pressupõe um deslocamento das atribuições do Estado perante a economia e a sociedade. Preconiza-se a não-intervenção, e este afastamento em prol da liberdade individual e da competição entre os agentes econômicos, segundo o neoliberalismo, é o pressuposto da prosperidade econômica. A única forma de regulação econômica, portanto, deve ser feita pelas forças do mercado, as mais *racionais* e eficientes possíveis. Ao Estado Mínimo cabe garantir a ordem, a legalidade e concentrar seu papel executivo naqueles serviços mínimos necessários para tanto: policiamento, forças armadas, poderes executivo, legislativo e judiciário etc. [...]”

Extraído de:

[http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb\\_c\\_estado\\_minimo.htm](http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_estado_minimo.htm) em 10/05/2010.

<sup>ii</sup> Grifo nosso.

<sup>iii</sup> Grifo nosso.

- 
- iv Os sujeitos apresentados no estudo de Eder Sader são os movimentos sociais por expressarem “uma insistente preocupação na elaboração das identidades coletivas, como forma do exercício de suas autonomias”. O autor também destaca o trecho do discurso proferido pelo bispo Mauro Morelli na assembléia do Movimento do Custo de Vida: “que nós devemos ser sujeitos da nossa própria história”. (SADER, 1995, p. 50-51)
- v Grifo nosso.
- vi “Desse congresso saíram resoluções e reivindicações bem definidas: eleição direta em todos os postos eletivos pelo sufrágio universal, determinação de um salário mínimo, jornada de oito horas de trabalho e proibição de trabalho de crianças menores de doze anos. Além disso, o programa pregava a revolução social, considerando que a classe trabalhadora jamais poderá emancipar-se da tutela do capital, sem que se aproprie dos meios de produção”. (REZENDE, 1986, p. 10)
- vii Além da hegemonia dos anarquistas, os socialistas também marcavam presença com sua estratégia reformista. Data desta época o surgimento do sindicalismo cristão – baseado em políticas assistencialistas, esta corrente exerceu grande influência nos ideólogos de Getúlio Vargas.
- viii Em dezembro de 1917 foi publicado o Decreto 1596 que proibia a utilização de crianças e mulheres nos serviços noturnos.
- ix “A forte concentração de poder no Executivo federal, em curso desde fins de 1935, a aliança com a hierarquia militar e com setores das oligarquias, criaram as condições para o golpe político de Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, inaugurando um dos períodos mais autoritários da história do país, que viria a ser conhecido como Estado Novo”. (extraído do site: <http://educacao.uol.com.br/historia-brasil/ult1689u31.jhtm> em 25/10/10)
- x **Cultura política elitista** é um tema amplamente estudado na historiografia brasileira: RODRIGUES, José Honório. (1981), *Conciliação e reforma no Brasil: um desafio histórico-cultural*, 2ª edição, Rio de Janeiro, Nova Fronteira. BRANDÃO, Gildo Marçal.(2001), “O fracasso dos conservadores”, *Política Democrática*, ANO 1 N° 1: 10-14. LAHUERTA, Milton (2001), “Brasil, a democracia difícil: violência e irresponsabilidade cívica”, *Política Democrática*, ANO 1 N° 1: 84-96. HOLANDA, Sérgio Buarque. (2002), “Raízes do Brasil”, in S. Santiago, *Intérpretes do Brasil*, 2ª edição, III Volume, Rio de Janeiro, Nova Aguilar.
- xi Burity, 1994; César, 2002; Keck, 1991; Sader, 1988.
- xii A Carta ao Povo Brasileiro, assinada por Lula em 22 de junho de 2002, tranqüilizou investidores e setores médios sobre os rumos da economia nacional num eventual governo petista.
- xiii Segundo as autoras: “[...] políticas neoliberais são um conjunto de medidas econômicas inspiradas no liberalismo econômico contemporâneo, que rejeita a intervenção do Estado na economia e defende a superioridade do mercado, a concorrência e a liberdade de iniciativa como mecanismos capazes de assegurar a soberania do consumidor, o crescimento da riqueza e o desenvolvimento humano. [...] No Brasil, as ideias neoliberais passaram a ter influência crescente nas políticas governamentais desde o começo da década de 90. As políticas neoliberais adotadas desde o governo Collor até o atual governo podem ser identificadas principalmente na redução da atividade econômica do Estado através das privatizações, na abertura comercial, na desregulamentação financeira e na desregulamentação do mercado de trabalho, juntamente com a redução de direitos sociais” (Araújo et al., 2001, p. 108 – Nota 1).
- xiv No complexo automotivo do Grande ABC, berço do “novo sindicalismo”, foi criada a Câmara Setorial Automotiva em 1991.
- xv Grifo nosso.
- xvi Grifo nosso.
- xvii Grifo nosso.
- xviii Programa de Demissão Voluntária